



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de outubro de 2025



Série

Número 183

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 100/2025

Determina a consolidação da cedência de interesse público da Licenciada, Maria Cristina Fernandes Alves, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na carreira e categoria de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 350/2025

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Coordenadora Técnica, Maria João Ferreira Coelho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 711/2025

Designa, em comissão de serviço, o Dr. João Luís Vieira Martins, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, na qualidade de Coordenador do Polo da Zona Leste.

Despacho n.º 712/2025

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, na qualidade de Coordenadora do Polo da Zona Oeste.

Despacho n.º 713/2025

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Joana Moreno Silva, Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, na qualidade de Coordenadora do Polo do Funchal.

Despacho n.º 714/2025

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenadora do Polo do Porto Santo.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 100/2025****Sumário:**

Determina a consolidação da cedência de interesse público da Licenciada Maria Cristina Fernandes Alves, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na carreira e categoria de Técnico Superior.

Texto:

Considerando que, nos termos do art.º 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto na redação conferida pelo artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que prevê a consolidação da cedência de interesse público, se cumpridos os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 1 do referido artigo;

Considerando que estão cumpridos os requisitos referidos no número anterior e que nos termos do n.º 2 do artigo em apreço a consolidação é concretizada mediante a emanação de despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública e de saúde e proteção civil, tutela do serviço cessionário, com os efeitos previstos nesse normativo e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º-A, do diploma atrás referido;

Considerando que Maria Cristina Fernandes Alves, licenciada em Gestão, é trabalhadora titular de contrato de trabalho sem termo com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, onde iniciou funções em setembro de 2005, como Chefe de Divisão de Aquisições;

Considerando que a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, conforme informação prestada pelo Diretor de Serviço da Unidade de Gestão, carece de recursos humanos para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior no Serviço de Contabilidade, que na Organização e Funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, aprovada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, passa a estar integrado nas Unidades de Gestão dos departamentos governamentais, e que as respetivas funções têm correspondência com a carreira, categoria e área funcional da referida trabalhadora;

Considerando que o Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil releva a extrema importância do contributo, experiência profissional, perfil e competência da referida trabalhadora e que a mesma é titular da licenciatura em Gestão, cuja área de conhecimento e competências adquiridas são importantes para o exercício da atividade que desenvolve e que corresponde à satisfação de necessidades permanentes da unidade orgânica a que está afeta;

Considerando que a trabalhadora Maria Cristina Fernandes Alves manifestou a sua aceitação expressa relativamente à respetiva integração naquela unidade orgânica, na carreira e categoria de Técnico superior, em posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que a referida trabalhadora se encontra em cedência de interesse público há mais de 4 anos, de forma ininterrupta e que a mesma requereu a consolidação, tendo o SESARAM, EPERAM, dado a anuência à mesma a 13 de dezembro de 2024, e que é possível a criação do posto de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, e ainda, que existe declaração de cabimento orçamental para a consolidação da cedência de interesse público, bem como o devido parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que a Unidade de Gestão constitui uma unidade orgânica nuclear que funciona sob a dependência direta do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, conforme previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 939/2024, de 17 de dezembro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM I série, número 209, de 19 de dezembro que aprovou a organização interna do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, e que tem por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços da Administração direta e indireta, integrados na estrutura orgânica da SRS e a articulação direta entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, e o departamento do Governo Regional com a tutela das Finanças, nos termos do artigo 7.º da Portaria atrás referida.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2028/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, determinam os secretários regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças e Administração Pública, o seguinte:

- 1 - A consolidação da cedência de interesse público da Licenciada em Gestão Maria Cristina Fernandes Alves, no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado no serviço de contabilidade do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na carreira geral e categoria de Técnico Superior, e a conversão automática do vínculo de origem da trabalhadora para o vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração base que vinha auferindo no decurso da cedência, e que corresponde à remuneração equivalente à 8.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 46 da carreira de Técnico Superior.
- 2 - Que seja celebrado entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e a trabalhadora Maria Cristina Fernandes Alves, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto no n.º 2 do artigo 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.
- 3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças, no Funchal, a 1 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EHTM - ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso n.º 350/2025**Sumário:**

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Coordenadora Técnica Maria João Ferreira Coelho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovada em anexo, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e, em conformidade com o disposto no artigo 99.º-A do supramencionado diploma legal, foi autorizada, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2025, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Coordenadora Técnica Maria João Ferreira Coelho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 7 de outubro de 2025, com efeitos a 11 de setembro de 2025.

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, 7 de outubro de 2025.

O DIRETOR, Fernando Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 711/2025****Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, o Dr. João Luís Vieira Martins, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, na qualidade de Coordenador do Polo da Zona Leste.

Texto:

Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º-B e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. João Luís Vieira Martins, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, na qualidade de Coordenador do Polo da Zona Leste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 712/2025**Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, na qualidade de Coordenadora do Polo da Zona Oeste.

Texto:

Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º-B e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, na qualidade de Coordenadora do Polo da Zona Oeste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 713/2025

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Joana Moreno Silva, Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, na qualidade de Coordenadora do Polo do Funchal.

Texto:

Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º-B e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Joana Moreno Silva, Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, na qualidade de Coordenadora do Polo do Funchal.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 714/2025

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenadora do Polo do Porto Santo.

Texto:

Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º-B e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenadora do Polo do Porto Santo.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)